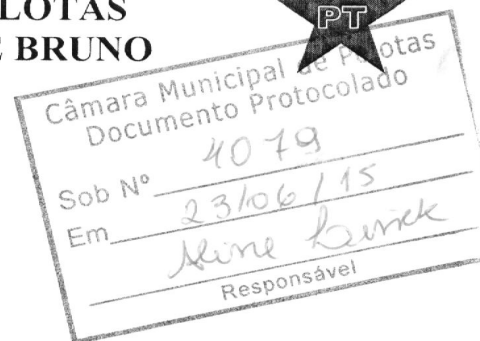




CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

_____/2015



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores,

EMENTA: Institui o emblema dos Agentes de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas, dispõe sobre a identificação de seus servidores e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o emblema dos Agentes de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas, conforme o modelo apresentado no Anexo.

Art. 2º O emblema dos Agentes de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas, é de seu uso privativo, sendo vedada a sua fabricação ou reprodução sem a autorização do Presidente do Legislativo Pelotense, em processo regularmente instruído.

Art. 3º O uniforme e a identificação dos servidores que compõe o quadro de Agente de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas, serão regulamentadas através de portaria da Mesa Diretora do Poder Legislativo local.

Art. 4º As despesas decorrentes, para execução desta *Resolução* correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 22 de Junho de 2015.


Vereador Tenente Bruno


Vereador Ademar Ornel



CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO



ANEXO

Emblema dos **Agentes de Segurança da Câmara Municipal de Pelotas**, a ser usado no uniforme e identificação de seus servidores.



Sala das Sessões, 22 de Junho de 2015.



Vereador Tenente Bruno

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Segurança

Vereador Ademar Ornel

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas